

MEIO AMBIENTE		
OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Assegurar a proteção, preservação, conservação e recuperação do patrimônio ecológico e paisagístico da Cidade.	Restauração ecológica de ecossistemas e recuperação ambiental de áreas degradadas.	Implantar e manter reflorestamentos visando a restauração da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, incluindo áreas alagáveis, brejosas e de recarga de aquíferos;
		Implantar ações de recuperação de áreas degradadas, privilegiando, quando possível, a utilização de mão de obra de comunidades carentes localizadas no entorno;
		Criar os Corredores de Sustentabilidade, conforme previstos no Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS)
	Implantação e manutenção da arborização urbana como um bem indispensável à saúde pública, incluindo a soberania alimentar, e ao bem estar coletivo, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Arborização Urbana-PDAU;	Ampliar a cobertura vegetal da Cidade e a permeabilidade do solo urbano;
		Aumentar e enriquecer a cobertura vegetal remanescente da Cidade, priorizando o plantio nos bairros com menor cobertura vegetal;
		Introduzir na legislação edilícia critérios construtivos de incentivo ao incremento de áreas livres, à preservação e à implantação de infraestrutura verde no interior dos lotes.
	Aperfeiçoamento dos instrumentos e da gestão das Unidades de Conservação;	Maximizar o uso de materiais permeáveis nas obras e projetos públicos de infraestrutura, inclusive no calçamento e pavimentação das vias públicas e calçadas;
		Criar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza (SMUC) no âmbito do órgão responsável pela gestão das unidades de conservação do município, conforme definido na Lei Federal nº 9985/2000 (SNUC);
		Instituir Unidades de Conservação da Natureza em 100% das áreas definidas como prioritárias, apontadas como de relevante interesse ambiental (ARIA) pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC)
	Definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à melhoria da qualidade ambiental, com prioridade para a Áreas de Planejamento 3 e 5, dada a escassez de áreas verdes e a existência de ilhas de calor;	Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação de Proteção Integral municipais;
		Implantar e promover o uso de sistemas agroecológicos de cultivo em hortos, jardins, jardineiras, hortas orgânicas de iniciativa pública, privada e de entidades não governamentais;
	Monitoramento e controle das áreas protegidas municipais, dos espaços livres públicos, da água, do ar, do solo e do subsolo;	Implantar o Parque Municipal da Serra da Misericórdia;
		Monitorar permanentemente a cobertura vegetal da Cidade, através de seu mapeamento e do inventário florestal municipal contínuos;
		Executar projetos de recuperação dos mananciais, particularmente dos utilizados para o abastecimento da população;
		Mapear, cadastrar e proteger as nascentes e mananciais de água subterrânea, bem como suas áreas de recarga;
	Controle da instalação e/ou operação de empreendimentos, construções e atividades que comportem risco potencial ou efetivo ao meio ambiente;	Ampliar a capacidade de intervenção do poder público na melhoria a qualidade do ar, seja na coleta de dados, na elaboração periódica de Inventário de Emissões de Fontes Fixas e Móveis ou na implantação de políticas de redução da poluição;
		Inibir as atividades econômicas de médio e alto impactos ambiental, em consonância com a proteção do ambiente natural costeiro e a vocação turística;
	Incentivo à proteção do patrimônio natural em áreas privadas;	Incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural;
Criar programas de pagamento por serviços ambientais (PSA) que visem a manutenção dos serviços ecossistêmicos prestados pela Mata Atlântica		
Promoção da gestão integrada dos recursos hídricos fundamentais à cidade, aí incluídos os cursos d'água naturais e canalizados, os alagados, os mananciais de água para consumo humano, as nascentes, as cachoeiras, as águas subterrâneas, considerando como referência as bacias hidrográficas na definição das unidades de planejamento pertinentes;	Apoiar iniciativas e projetos, públicos e privados, de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL ou dos mecanismos de mercado que novos acordos globais venham a introduzir;	
	Identificar o potencial hídrico de mananciais com potencial para abastecimento público, bem como providenciar os meios para sua preservação	
	Implantar programas/ações que visem conservar e renaturalizar, onde couber, as características naturais e de vazão dos corpos hídricos, suas faixas marginais e matas ciliares, nascentes, áreas úmidas e frágeis, de recarga de aquíferos e cabeceiras de drenagem, objetivando manter/recuperar suas condições funcionais, recreativas, paisagísticas e ecológicas;	
Proteção, conservação e recuperação das áreas frágeis sujeitas a inundações;	Integrar a implantação de infraestruturas e serviços públicos com a gestão dos recursos hídricos;	
	Atualizar periodicamente, através de estudos ambientais, as áreas de restrição à ocupação;	
	Realizar medidas para a adaptação e proteção dos pontos vulneráveis, em decorrência das mudanças climáticas, em especial, das baixadas litorâneas;	
Preservação, conservação e recuperação dos ecossistemas da zona costeira;	Promover e incentivar a preservação e recuperação de mangues, restingas, alagados e matas ciliares na Cidade;	
	Desenvolver ações de recuperação ambiental de aquíferos, redes de drenagem, rios, lagoas e praias, visando à reconstituição de ecossistemas degradados;	
	Estabelecer ordenamento das atividades econômicas de pesca, aquicultura, agricultura e turismo, visando reduzir as pressões que colocam em risco a sustentabilidade dos recursos naturais costeiros;	
Monitoramento, proteção, preservação e recuperação de fauna e flora, especialmente as espécies ameaçadas de extinção;	Proteger as comunidades tradicionais de pesca, aquicultura, pecuária e agricultura dos impactos socioambientais, em especial os relacionados ao turismo, em colaboração com o Estado;	
	Garantir a manutenção, ampliação e modernização dos hortos florestais existentes, para a produção de mudas de espécies nativas a serem utilizadas nos reflorestamentos, incluindo a capacitação de seus funcionários;	
	Garantir a preservação e conservação e a recuperação de áreas naturais adequadas ao abrigo e proteção de populações de fauna e flora, nativas e endêmicas, especialmente aquelas com ocorrência natural de espécies ameaçadas de extinção;	
	Promover a recuperação de ambientes ecológicos que viabilizem a introdução de espécies de fauna ameaçadas de extinção	
	Realizar levantamentos periódicos da biodiversidade e manter o habitat de espécies nativas, endêmicas e ameaçadas;	
	Prevenir e impedir a introdução e a disseminação de espécies exóticas, bem como, reduzir suas populações;	

		<p>Garantir a preservação in situ de populações de flora e fauna, especialmente aquelas ameaçadas de extinção e as que sobrevivem em pequenos fragmentos, geralmente isoladas física e geneticamente, particularmente na análise dos processos de licenciamento ambiental e de autorização para corte de árvores;</p> <p>Priorizar o plantio de espécies ameaçadas e das atrativas para a fauna em programas de restauração ambiental, na execução de medidas compensatórias, na arborização urbana e em projetos paisagísticos;</p> <p>Implantar o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) Municipal, conforme a regulamentação estadual e federal;</p>
	Proteção legal de novas áreas com características ecológicas relevantes	Estabelecer novas formas de proteção da cobertura vegetal urbana que não envolvam a criação de Unidades de Conservação;
	Recuperação de áreas degradadas ou contaminadas;	Promover a requalificação ambiental das áreas com passivo ambiental para usos futuros diversos;
	Estímulo à implantação de sistemas de manejo agrícola e pecuário de baixo impacto ambiental, visando à proteção e conservação do solo, das águas subterrâneas, da flora e da fauna;	Manter e ampliar a agricultura urbana conservacionista através da legislação urbanística e ambiental, do incentivo fiscal e do financiamento público como forma de garantir o amortecimento da expansão urbana próxima a fragmentos de vegetação, a permeabilidade e a segurança alimentar da Cidade;
Promover a redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa e buscar a adaptação e o aumento da resiliência da Cidade aos efeitos das mudanças climáticas;	Promoção do engajamento da população, apoiado na educação ambiental a todos os cidadãos, incluindo as crianças, nas boas práticas de preservação e recuperação do meio ambiente, na adoção de práticas sustentáveis que visem à redução das emissões de gases de efeito estufa e na prevenção contra os efeitos da mudança do clima e na proteção da nossa biodiversidade.	Priorizar e fortalecer as atividades de Educação Ambiental, nas escolas municipais, nos Centros de Educação Ambiental, nas áreas consideradas de interesse ambiental e demais espaços públicos que visem a disseminar conhecimento e estimular a participação ativa e as práticas do cidadão na preservação dos recursos ambientais da Cidade
		Planejar e realizar ações/campanhas públicas permanentes de prevenção e adaptação quanto aos efeitos das mudanças climáticas, especialmente as relacionadas ao aquecimento global, à elevação do nível do mar e à ocorrência de inundações e deslizamentos;
		Incentivar a racionalização do consumo de água e energia e o uso de energia limpa pela sociedade;
		Planejar e realizar ações para reduzir ou mitigar as emissões de gases de efeito estufa de responsabilidade do município;
	Substituição gradual dos combustíveis fósseis por outros com menor potencial de emissão de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa em toda a frota de ônibus municipais.	<p>Estimular a implementação da infraestrutura necessária a atender a demanda crescente do uso de veículos não poluentes;</p> <p>Desenvolver estudos e programas de incentivo ao uso de transporte individual e coletivo não poluente e sustentável;</p>
Sensibilizar e conscientizar a população quanto a sua integração com a natureza, à relevância da preservação do meio ambiente e da paisagem;	Compatibilização entre a proteção e conservação do ambiente natural das praias e sua utilização pela população	Estabelecer normas e procedimentos para uso das praias, que garantam a preservação da qualidade das águas, areias e estuários, o direito ao sol e a integridade da paisagem natural, evitando prejuízos ao seu ambiente natural e impactos causados por fontes de poluição e degradação ambiental de origem terrestre;
Garantir aos cidadãos o amplo acesso para todos às informações ambientais da Cidade, por meio de meios digitais e analógicos, adequados à sua consulta em qualquer tempo;	Sistematização do acesso para todos a dados e informações ambientais;	Implantar sistema digital georreferenciado de licenciamento e fiscalização ambiental;
		Garantir recursos humanos e infraestrutura suficientes para realização de atividades de licenciamento e fiscalização ambiental de forma a atender integralmente às demandas em todo o território municipal.
Promover práticas sustentáveis, o consumo consciente e o uso adequado dos recursos naturais.	Incentivo à recuperação, redução, reuso da infraestrutura e do parque edificado, reciclagem de materiais e bens de consumo, bem como ao uso racional dos recursos ambientais;	Estimular a produção e consumo conscientes adotando a prática dos 5R's (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar) como estratégia para a redução da quantidade de resíduos de embalagens destinados à aterro sanitário.
	Adoção de técnicas e procedimentos menos poluentes ou não poluentes, incluindo a gestão dos resíduos sólidos e do esgotamento sanitário, nas contratações de obras e serviços pela administração municipal;	Promover a destinação adequada de todo o resíduo coletado, amparada pela participação ativa da sociedade na coleta seletiva
	Promoção do manejo dos resíduos orgânicos, em particular dos provenientes dos serviços de manutenção de áreas verdes, para produção de mobiliário urbano, adubo e energia;	Ampliar e aperfeiçoar a coleta seletiva de lixo e a economia circular;
	Adoção de ações de eficiência energética pela Administração Municipal no patrimônio imobiliário do Município, bem como em obras e serviços públicos.	Adotar requisitos sustentáveis na compra de bens e serviços no âmbito da administração municipal;
	Criação de corredores de sustentabilidade e sua articulação com o ordenamento territorial definido no Título II desta Lei Complementar;	Ampliar o aproveitamento da fração orgânica dos resíduos pela segregação, compostagem e o seu beneficiamento industrial.
		Incentivar ações em eficiência energética;
		Estimular o uso de fontes de energias renováveis, tais como solar, eólica, biomassa e outras, que não emitam gases de efeito estufa;
	Formular e adotar matriz de requisitos sustentáveis que visem racionalizar o consumo de água e energia, assim como promover o uso de energia limpa nos edifícios públicos;	
Gerir de forma integrada os recursos hídricos e em consonância com o planejamento urbano.	Articulação, em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas de ações conjuntas de conservação, recuperação e fiscalização dos recursos hídricos do município do Rio de Janeiro;	Estabelecer, em conjunto com os Comitês de Bacia, metas progressivas e indicadores para controle da qualidade da água dos corpos hídricos, progredindo no atendimento aos padrões microbiológicos e físico-químicos de suas respectivas classes;
		Implantar programa de monitoramento da qualidade dos corpos hídricos e fomentar programas integrados de despoluição das baías de Sepetiba e da Guanabara em parceria com os municípios vizinhos e Comitês de Bacia;
		Acompanhar, contribuir na elaboração e implementar as diretrizes dos Planos de Bacia dos Comitês instituídos na área de abrangência do Município do Rio de Janeiro;
		Compatibilizar o uso e a ocupação do solo com as disposições dos Planos de Bacia;
		Elaborar planejamento territorial sustentável da Bacia drenante à Baía de Sepetiba articulado a projetos urbanísticos adequados às características fisiográficas da região, considerando a fragilidade de seus sistemas ambientais, a necessidade de sua articulação com planos setoriais para implantação de infraestrutura verde e azul, gestão dos recursos hídricos, manutenção dos espaços livres e das áreas agrícolas e naturais e previsão de ocupação de baixa densidade e baixo impacto; Criar instrumento legal para exigir dos grandes consumidores o reuso de água para fins não potáveis;
<b>GESTÃO DE RISCOS E RESILIÊNCIA ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>

Promover a gestão integrada visando mitigar os impactos das mudanças climáticas na cidade;	Aprimoramento do Sistema de Defesa da Cidade no que tange à gestão de riscos associados a ondas de calor, deslizamentos de terra, inundações e alagamentos, erosão na orla litorânea e à saúde coletiva, maximizando a colaboração dos moradores na identificação das áreas atingidas para informações mais precisas e em tempo real;	Planejar e realizar ações de adaptação, prevenção e de educação ambiental sobre os efeitos das mudanças climáticas, em especial em relação ao aquecimento global, à elevação do nível do mar e à ocorrência de inundações e deslizamentos;
		Promover e incentivar conceitos e práticas de desenvolvimento sustentável relacionados à redução de gases do efeito estufa e ao uso de tecnologias limpas;
		Ampliar o enfoque climático nas intervenções urbanas e no licenciamento edilício, de modo a promover a mitigação, adaptação e aumentar a resiliência da Cidade frente aos impactos do aquecimento global;
		Sensibilizar e instrumentalizar a população, por meio de ações educativas, informativas e colaborativas, para aperfeiçoar a percepção de risco;
		Fortalecer e integrar os sistemas e as estruturas institucionais existentes de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação ao risco, com melhoria da capacidade de gerenciamento do risco e de divulgação de informações à população, articulando suas ações às ações para melhoria da saúde coletiva da população, incluindo o enfrentamento de endemias e pandemias;
		Fortalecer e ampliar a estrutura operacional do Centro de Operações e Resiliência da Prefeitura do Rio de Janeiro de recursos e tecnologias necessárias para atuar como centro de comando e controle para gestão de crises relacionadas a endemias e pandemias, sob a liderança da Secretaria Municipal de Saúde;
		Aperfeiçoar e articular as ações de resposta a eventos de movimento de massa e enchentes, incluindo ações emergenciais, evacuação e definição de pontos de apoio e alojamentos provisórios para a população atingida, em área livre de risco;
		Definir estrutura de governança colegiada para o gerenciamento costeiro, com foco na redução da erosão e inundações costeiras e na resiliência da orla costeira e dos sistemas lagunares;
		Monitorar e erradicar os pontos de acúmulo de resíduos sólidos, visando a diminuição das emissões de Gases de Efeito Estufa e impedir o pleno funcionamento dos sistemas de drenagem e fluvial
Promover ações integradas visando uma maior preparação e resposta aos eventos climáticos;	Priorização de ações de resiliência para territórios e populações com maior vulnerabilidade;	Realocar famílias em casos extremos de identificação de risco à vida, com a garantia do amparo sócio psicológico e compensação financeira, e manutenção de vínculos sociais, afetivos e da dinâmica comunitária pré-existent;
	Promoção da resiliência da cidade frente aos riscos de origens geológico-geotécnica e hidrológica;	Fomentar a realização de projetos e obras de infraestruturas verde e azul, com uso de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), como a implantação de jardins filtrantes, pisos permeáveis, telhados verdes, plantio de árvores, reuso de água, dentre outras soluções, em obras públicas e privadas em várias escalas, incluindo praças, vias, estacionamentos, calçadas, coberturas e telhados;
		Realizar monitoramento contínuo e sistemático por sensores remotos e/ou por levantamentos de campo das áreas com alto risco geológico e hidrológico e de alta suscetibilidade a movimentos de massa, alagamento/inundações e erosão marinha, e evitar a expansão das ocupações nas áreas públicas e assentamentos precários em áreas de fragilidades ambientais ou protegidas;
	Executar intervenções estruturais e não estruturais para reduzir ocorrências e situações de alto risco geológico-geotécnico, hidrológico e de erosão marinha, priorizando as áreas públicas e assentamentos precários;	
Estabelecimento, de forma integrada, planejada e com participação popular de instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento das cheias por bacia hidrográfica.	Realizar mapeamento e monitoramento contínuo das áreas alagáveis e inundáveis, com planos por bacias hidrográficas para execução de medidas, intervenções e metas para sua gestão;	
Incluir a exigência de estudos de impactos das mudanças climáticas em todos os projetos e políticas municipais com mais de dez anos de duração.	Elaboração de estudos e programas específicos sobre os possíveis impactos das mudanças climáticas sobre o território municipal, com foco na redução de vulnerabilidades;	Elaborar estudos e programas sobre os possíveis impactos das mudanças climáticas sobre o território municipal, de modo a reduzir suas vulnerabilidades;

#### SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES	
Redução da poluição e recuperação ambiental dos corpos hídricos, através da integração das infraestruturas e serviços de saneamento;	Fortalecimento da segurança hídrica;	Elaborar e executar projetos de recuperação, manutenção e limpeza de corpos hídricos, em especial os utilizados para o abastecimento da população;	
		Implantar parques lineares nas margens dos corpos hídricos, incluindo a recuperação da vegetação ciliar e a implantação de dispositivos de infraestrutura verde baseados na natureza, de forma a contribuir para a diminuição da poluição;	
		Ampliar projetos de despoluição e de recuperação ambiental nas margens da Lagoa Rodrigo de Freitas e nas praias;	
		Controlar e mitigar os processos erosivos de origem antrópica, movimentos de terra, transporte e deposição de entulho e lixo, desmatamentos, e ocupações irregulares ao longo das linhas naturais de drenagem;	
		Fixar limites de expansão urbana nas baixadas inundáveis, definindo, nas áreas passíveis de ocupação, medidas e cotas de soleira compatíveis para a implantação de edificações, subordinadas às limitações e condicionantes ambientais;	
		Estabelecer zoneamento ecológico das baixadas sujeitas a inundação, para sua destinação ao uso agropecuário ou urbano ou para sua classificação como unidade de conservação;	
	Fortalecimento da segurança hídrica;	Fortalecimento da segurança hídrica;	Regulamentar e implantar o Sistema Integrado de Controle do Uso e Ocupação do solo, incluindo monitoramento, fiscalização e controle permanente das faixas marginais de proteção e faixas non aedificandi dos corpos hídricos por meio de drones e sistemas de georeferenciamento;
			Criar instrumento de incentivo para que as construções antigas implantem reservatórios de retardo de águas pluviais, com o aproveitamento de águas pluviais e o reuso de águas cinzas;
			Adotar e planejar ações visando redução do assoreamento dos rios, lagoas e baías;
			Identificar, mapear e compartilhar no Sistema Municipal de Informações Urbanas - SIURB as Faixas Marginais de Proteção - FMPs e as Faixas Non Aedificandi - FNAs de todo o Município do Rio de Janeiro;
Promoção do acesso universal e equitativo para todos à água potável;	Promoção do acesso universal e equitativo para todos à água potável;	Elaborar planos regionais por bacias, considerando as orientações e diretrizes dos planos correlatos;	
		Monitorar variáveis hidrológicas, fluviométricas e de qualidade dos cursos d'água e lagoas;	
		Realizar ações de educação ambiental para conhecimento, valorização e proteção dos corpos hídricos;	
Promoção do acesso universal e equitativo para todos à água potável;	Promoção do acesso universal e equitativo para todos à água potável;	Reestruturar o programa de monitoramento municipal de vigilância da qualidade da água para consumo humano, a fim de prevenir doenças de veiculação hídrica	
		Estabelecer indicador para medição de doenças de veiculação hídrica da cidade do Rio de Janeiro;	
		Realizar ações de educação ambiental para a população com vistas ao consumo consciente da água potável, redução de desperdícios e melhores práticas para a reservação de água potável;	
		Elaborar estudos para definição das áreas de recarga de aquíferos, conforme os Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas;	

<p>Promover a universalização do saneamento básico de forma sustentável e equânime nas diversas regiões da cidade.</p>	<p>Gestão integrada por bacia hidrográfica dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação com as diferentes instâncias governamentais, Comitês de Bacia e com a Região Metropolitana;</p>	<p>Assegurar que os Planos de Bacia Hidrográfica indiquem o aproveitamento dos mananciais locais com potencial para consumo humano;</p> <p>Atuar conjuntamente com o órgão responsável pela governança metropolitana e com os comitês de bacia no planejamento e na gestão do saneamento, da segurança hídrica e na melhoria das condições das baías da Guanabara e Sepetiba;</p> <p>Revisar, implementar e monitorar o Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando a integração do Sistema com a Região Metropolitana;</p> <p>Promover a revisão periódica da legislação e da normatização da gestão do saneamento ambiental no município, visando compatibilizá-las com as legislações/normatizações estabelecidas nos níveis federal e estadual e também com melhores práticas disponíveis no mercado;</p> <p>Implementar programas integrados de saneamento ambiental;</p> <p>Fortalecer parcerias com os órgãos de Saúde e Infraestrutura, de modo a intensificar as ações conjuntas de vigilância, fiscalização e prevenção dos riscos higiênicos-sanitários na Cidade;</p> <p>Elaborar convênio com os Comitês de Bacia com atuação na cidade do Rio de Janeiro para instalação e manutenção de equipamentos pluviométricos, fluviométricos e de qualidade da água em pontos estratégicos do Município do Rio a serem definidos em conjunto com a Fundação Rio-Águas e para compartilhamento dos dados hidrológicos obtidos;</p> <p>Instituir um fórum de acompanhamento das ações de saneamento e infraestrutura, composto pelos diversos órgãos municipais vinculados ao tema, em conjunto com os Comitês de Bacia Hidrográfica;</p> <p>Aplicar o instrumento que obriga as instituições envolvidas na gestão dos Sistemas de Água, Esgotos e Drenagem a disponibilizar os Cadastros Técnicos para utilizar no Sistema Municipal de Informações Urbanas – SIURB;</p> <p>Fortalecer os comitês de bacia, de modo a assegurar o controle social da eficiência dos serviços prestados e da destinação dos recursos gerados em cada bacia;</p>
	<p>Promoção da coleta e do tratamento adequado da totalidade do esgoto sanitário;</p>	<p>Fiscalizar galerias de águas pluviais e corpos hídricos de competência municipal para identificar ligações irregulares de esgotos e lançamentos indevidos, bem como extravasores e conexões das redes separadoras, efetuar correção, identificar responsáveis e aplicar as sanções devidas;</p> <p>Avaliar a aplicação de tecnologias não convencionais em tratamento de esgotos, quando da impossibilidade de uso das tecnologias tradicionais, implantando projetos piloto;</p> <p>Criar programa de saneamento em áreas periurbanas ou áreas agrícolas e pesqueiras, com o uso de tecnologias sustentáveis e complementares às convencionais, apropriadas às localidades com baixa densidade demográfica</p> <p>Fiscalizar ligações de esgotos sanitários irregulares em redes de drenagem em áreas providas de sistema separador absoluto, aplicando as sanções devidas, quando necessário;</p> <p>Fiscalizar, identificar, mapear e monitorar os pontos de lançamento de esgotos nos cursos d'água naturais ou retificados e nas galerias de águas pluviais;</p> <p>Realizar ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a necessidade de separação das instalações de drenagem e de esgotamento sanitário;</p> <p>Promover a municipalização da gestão do esgotamento sanitário para todas as áreas de planejamento da cidade, incluindo áreas de ocupação informal e de ocupação de baixa renda, com implantação de coletores de tempo seco em caráter transitório;</p> <p>Ampliar as redes de esgotamento sanitário em áreas de baixa renda identificadas nos cadastros municipais dos programas sociais;</p>
	<p>Estabelecimento, de forma integrada e planejada, de instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento das enchentes por bacia hidrográfica;</p>	<p>Adotar medidas compensatórias em drenagem urbana visando uma abordagem sustentável do controle de enchentes;</p> <p>Integrar medidas adaptativas de controle de enchente que promovam o aumento da permeabilidade das vias ao planejamento do sistema viário;</p> <p>Fortalecer parcerias com os órgãos de Saneamento e Infraestrutura, de modo a intensificar as ações conjuntas de vigilância, fiscalização e prevenção dos riscos higiênicos-sanitários na Cidade.</p>
	<p>Redução dos riscos e das consequências causadas por eventos de precipitações extremas em áreas suscetíveis a inundações e a movimentos de terra;</p>	<p>Identificar e georreferenciar áreas de risco e/ou impróprias à ocupação urbana;</p>
	<p>Consideração dos efeitos das mudanças climáticas, com foco na resiliência urbana, nos planos e projetos de saneamento básico;</p>	<p>Revisar os planos setoriais tendo por base os cenários e projeções relativos às mudanças climáticas e conforme os acordos dos quais o Município, o Estado e a União são signatários;</p> <p>Incorporar os mecanismos de mercado estabelecidos pelos acordos relacionados ao clima aos planos e projetos de saneamento ambiental;</p> <p>Implantar progressivamente e em conjunto com demais órgãos da administração municipal, as ações propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico, no Plano Municipal de Manejo de Águas Pluviais e no Plano Municipal de Resíduos Sólidos, por sub-bacia hidrográfica, as quais deverão observar os princípios do desenvolvimento sustentável, assegurando a proteção e a utilização sustentável dos recursos naturais. bases para o planejamento das ações referentes à gestão de manejo dos corpos hídricos no Município, revisando-as periodicamente;</p>
	<p>Aumento da permeabilidade do solo urbano, com a utilização de soluções baseadas na natureza; aumentando a eficiência da rede de drenagem;</p>	<p>Desenvolver diagnósticos e estudos e implantar projetos de despoluição e de recuperação ambiental nas margens dos canais de drenagem, rios e lagoas;</p> <p>Manter faixas non aedificandi e faixas marginais de proteção de cursos d'água, realizando a desocupação e reassentamento da população, quando em situações de risco;</p> <p>Proteger e manter as características naturais e de vazão e renaturalizar, onde couber, os corpos hídricos, suas faixas marginais e matas ciliares, nascentes, áreas úmidas e bacias inundáveis, objetivando conservar suas condições funcionais, recreativas, paisagísticas e ecológicas;</p> <p>Identificar o nível de impermeabilização do solo por sub-bacia hidrográfica e estabelecer limites máximos;</p> <p>Introduzir na legislação municipal conjunto de medidas intralotes que obriguem e/ou incentivem o aumento da permeabilidade do solo urbano e das áreas verdes, em complementação às legislações existentes;</p> <p>Aumentar a capacidade de absorção pluvial dos logradouros públicos através da adoção de medidas e dispositivos conjugados de infraestrutura verde e azul, baseados na natureza, onde as características de solo permitirem;</p> <p>Reflorestar e recuperar a cobertura vegetal ao longo das linhas naturais de drenagem, principalmente nas faixas marginais dos corpos hídricos, fundos de vale e várzeas;</p> <p>Definir áreas ao longo das linhas naturais de drenagem para implantação de parques lineares, priorizando a manutenção das Faixas Marginais de Proteção e das faixas "non aedificandi";</p>

		Implantar marcos físicos nas faixas “non aedificandi” de drenagem e nas Faixas Marginais de Proteção (FMPs) dos corpos hídricos;
		Identificar áreas saturadas quanto à capacidade de escoamento pluvial e estabelecer medidas corretivas;
Gestão sustentável dos resíduos sólidos, buscando alternativas de tratamento, em linha com o conceito de economia circular, e que considere a questão das mudanças climáticas;		Promover a recuperação de áreas degradadas pela disposição irregular de resíduos sólidos e líquidos, responsabilizando e cobrando do infrator os recursos despendidos nesta ação;
Promoção da abordagem sistêmica do saneamento básico, abrangendo e integrando todas as suas fases e componentes;		Estabelecer cooperação técnica com os órgãos estadual e federal de meio ambiente para o cadastramento e georreferenciamento das nascentes e poços artesianos;
		Garantir a participação efetiva dos diversos órgãos do município e sua articulação intersetorial para a efetivação das ações conjuntas relacionadas à infraestrutura de saneamento;
		Fiscalizar e garantir, em articulação com a agência reguladora, o cumprimento das metas de desempenho do contrato de concessão, especialmente nas áreas de menor renda;
		Adotar, no licenciamento das edificações, a exigência de medição de consumo de água através de hidrômetros individuais, mediante acordo com a concessionária de serviços públicos de abastecimento de água;
		Estabelecer metas junto às concessionárias para identificação e eliminação das interconexões entre as redes de esgotos e de drenagem, garantindo a efetividade do sistema separador absoluto e sua integralidade até à ETE;
		Estabelecer cooperação técnica com o órgão estadual de regulação dos serviços de saneamento para a avaliação e acompanhamento dos serviços prestados, com inclusão de metas e prazos para atendimento à população.
		Realizar a revisão do Termo de Reconhecimento Recíproco de Obrigações entre o Município, Estado e CEDAE;
		Criar a Agência Municipal de Regulação de serviços de Saneamento na estrutura no município;
		Firmar contratos de programa ou concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com cobrança de outorga para os serviços e estabelecimento de metas de atendimento e de qualidade dos serviços prestados, de disponibilidade de rede coletora, de tratamento de esgotos e de diminuição de perdas no abastecimento;
		Planejar, em parceria com os Comitês de Bacia com atuação na cidade do Rio de Janeiro, a utilização dos recursos destinados para a coleta e tratamento de efluentes urbanos conforme o Art. 6º da Lei Estadual nº 5.234, de 05 de maio de 2008;
		Criar painel municipal de monitoramento do abastecimento de água potável e da cobertura e tratamento da rede de esgoto municipal, com transparência na divulgação de informações financeiras, operacionais, em associação com as entidades reguladoras e fiscalizadoras dos serviços;
		Implantar programa de transparência na medição do consumo de água e geração de efluentes nos estabelecimentos municipais, divulgando anualmente os indicadores e resultados;
Adoção de novos procedimentos e técnicas operacionais de coleta de resíduos sólidos em assentamentos não urbanizados e ocupações precárias;		Adotar mecanismos, técnicas e dispositivos que minimizem o lançamento de resíduos sólidos nas redes de drenagem;
		Implantar a tarifa social em áreas de baixa renda identificadas nos cadastros municipais dos programas sociais;
		Regulamentar o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Ambiental e Cultural e criar subsistema de gestão integrada de saneamento, incluindo, o acompanhamento da cadeia recicladora e da logística reversa e as soluções integradas de destinação e tratamento de resíduos;
		Promover a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS ou do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, entre eles a disposição final dos resíduos sólidos de forma econômica e ambientalmente sustentáveis, evitando danos ou riscos à saúde pública e à segurança, conforme previsto no Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS;
		Incentivar as ações de valorização dos resíduos, por meio da recuperação de recicláveis, da compostagem, da recuperação de energia dos resíduos, da reciclagem dos resíduos da construção civil e dos resíduos em geral;
		Promover ações permanentes de educação ambiental e campanhas publicitárias para a difusão de melhores práticas relativas às políticas de saneamento ambiental, para incentivar o consumo consciente, reduzir o volume de resíduos gerados, reciclá-los e reaproveitá-los;
		Implantar unidades de tratamento de resíduos com recuperação energética e de compostagem, incluindo unidades para absorver resíduos orgânicos;
		Incentivar o fortalecimento da cadeia de reciclagem, que inclui, mas não se limita à ampliação do parque industrial, a organização de cooperativas de catadores e o aumento de consumo de produtos fabricados utilizando produtos reciclados como matéria prima;

#### INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Assegurar a equidade na distribuição territorial e na qualidade dos serviços e equipamentos públicos comunitários;	Planejamento, implantação, manutenção e melhoria dos serviços de infraestrutura e equipamentos públicos comunitários com base nas demandas e necessidades identificadas nos planos, mapeamentos, fiscalizações, indicadores e metas setoriais, levando em consideração as demandas advindas dos canais de comunicação com o cidadão e sua compatibilização com o planejamento do desenvolvimento urbano e da atividade agrícola da cidade;	Criar política municipal, sistema e plano de gestão integrada de equipamentos públicos urbanos e de redes de infraestrutura;
		Racionalizar a ocupação e utilização da infraestrutura instalada e por instalar, garantindo o compartilhamento das redes e a otimização dos equipamentos;
		Ampliar a distribuição de equipamentos de infraestrutura urbana, sobretudo nas áreas de planejamento 3 e 5;
		Implantar rede de equipamentos públicos, em parceria com a sociedade civil, que ofereçam atividades lúdicas e criativas e possibilitem a manifestação e a expressão cultural produzidas pelas comunidades, em especial, nas áreas com maior vulnerabilidade social, nas áreas de planejamento 3 e 5;
		Implantar equipamentos públicos voltados para atividades físicas, lúdicas e comunitárias da terceira idade, de forma a promover o envelhecimento ativo e contribuir para a capacidade funcional de idosos;
		Ampliar a quantidade de hortas municipais e apoiar iniciativas da sociedade civil para o desenvolvimento de hortas comunitárias, em especial, em áreas de vulnerabilidade social;
	Melhoria das condições de uso e prestação de serviços e equipamentos públicos sob responsabilidade do Município, com foco na	Criar programa de implantação, melhoria e manutenção continuada de infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e mobiliário público, com prioridade para os assentamentos informais de baixa renda;

	responsabilidade do município, com foco na acessibilidade universal, segurança predial, salubridade e conforto térmico e acústico, garantindo o menor incômodo possível aos moradores e usuários;	Elaborar plano de manutenção para as redes e os equipamentos sob responsabilidade do poder municipal, estabelecendo cronograma e critérios de monitoramento e de ações necessárias para a preservação das características e necessidades de uso dos mesmos, além da segurança dos usuários;
	Criação, manutenção e recuperação dos espaços livres públicos e verdes da cidade, visando a sua distribuição equânime na cidade e manutenção das condições de uso;	Elaborar normativas com parâmetros técnicos sobre as responsabilidades sobre a manutenção das calçadas;
		Priorizar o pedestre e o ciclista na criação de novas vias urbanas ou reurbanização das existentes, com largura mínima de calçada de 3,0m (três metros), quando possível;
Realizar a provisão habitacional, locação social, urbanização e regularização de favelas e loteamentos irregulares e clandestinos de baixa renda e reutilização de imóveis não ocupados ou subutilizados;	Atendimento às disposições da legislação vigente concernentes à provisão de habitação, à regularização fundiária e à locação social estabelecidas no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), e no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), priorizando as mulheres chefes de família no acesso aos Programas e Projetos instituídos pela Política Habitacional do Município;	Ampliar programas de reabilitação e reconversão de imóveis em áreas consolidadas e infraestruturadas, intensificando o uso habitacional nas áreas de centralidade de bairro e próximas às estações de transporte de alta e média capacidade, priorizando os projetos de habitação de interesse social;
		Implementar projetos habitacionais de interesse social em imóveis de interesse de patrimônio cultural subutilizados e não utilizados, visando à sua valorização e reinserção urbana, observando sua adequação à faixa de renda;
		Apoiar a produção de lotes urbanizados e moradias populares através do instrumento do consórcio imobiliário, previsto nesta Lei Complementar;
		Desenvolver programa de locação habitacional em imóveis públicos e privados com valores acessíveis destinados prioritariamente às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
	Acompanhamento da pós-ocupação dos empreendimentos de habitação de interesse social destinados a famílias com renda mensal bruta de até 6 salários mínimos;	Criar um sistema de monitoramento dos processos de licenciamento de habitação de interesse social em todas as suas instâncias, com o acompanhamento das análises e etapas de tramitação processual nos diversos órgãos e setores;
		Criar procedimentos de acompanhamento e avaliação do Trabalho Técnico Social para pós-ocupação dos empreendimentos de habitação de interesse social destinados à famílias indicadas pelo ente público.
Promover a assistência técnica para melhorias habitacionais aos moradores das favelas e assentamentos de baixa renda, bem como implantar instrumentos de controle da manutenção das melhorias implementadas e mitigação da expansão desordenada;	Instituição de parcerias com entidades públicas e privadas, associações de moradores, cooperativas ou outras formas de associação visando à produção de habitação de interesse social e à assistência técnica;	Criar programa de assistência técnica e de melhorias habitacionais para moradias precárias, e articular programas de crédito para aquisição de materiais de construção para reformas e ampliação de moradias, visando a permitir a obtenção de habite-se.
		Promover a participação de entidades sem fins lucrativos, cooperativas habitacionais e mutirões autogestionários com a assistência técnica e jurídica para produção de habitação de interesse social;
Eliminar as áreas de risco com o reassentamento dos moradores, quando necessário, observado o disposto no Inciso VI do art. 429 da Lei Orgânica Municipal e no art. 4º da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, tendo como alternativas a oferta de unidades habitacionais, o aluguel temporário e a indenização ou a compra assistida, garantida a participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções;	Garantia da participação popular dos envolvidos nos reassentamentos, que vierem a ser realizados em virtude da implantação de projetos de interesse público, observadas as regras estabelecidas no Inciso VI do art. 429 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;	Priorizar, na gestão habitacional, a eliminação da fonte do risco a fim de evitar ou reduzir o reassentamento;
		Reassentar famílias em casos extremos de identificação de risco à vida, com a garantia do amparo sócio-psicológico e compensação financeira, e manutenção de vínculos sociais, afetivos e da dinâmica comunitária pré-existentes;
<b>REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
Regularizar assentamentos irregulares e clandestinos, de forma a contribuir para a integração das áreas regularizadas à cidade formal e para a efetivação da função social da propriedade, observadas as restrições de natureza ambiental e cultural e as condições de segurança e salubridade	Promoção de regularização plena, compreendendo as dimensões administrativa, urbanística, fundiária e fiscal, por meio de programas a serem instituídos no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social	Elaborar normas legais com parâmetros edílios, de uso e ocupação do solo e de parcelamento e alinhamento para as áreas que receberão programas de urbanização, regularização urbanística e fundiária;
		Criar programa de assistência técnica e jurídica para regularização fundiária de interesse social coletiva nos termos estabelecidos pela legislação federal e nesta Lei Complementar;
		Promover o reconhecimento e a denominação dos logradouros e a regularização edilícia e fiscal dos imóveis, com a concessão do habite-se, e a inclusão destes no cadastro urbanístico e imobiliário municipal;
	Destinação dos recursos provenientes da arrecadação com a regularização urbanística e fundiária de interesse Específico (Reurb-E) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social a ser aplicado na regularização urbanística e fundiária de interesse social (Reurb-S).	Elaborar e aprovar a regulamentação de regularização urbanística e fundiária na cidade do Rio de Janeiro, a qual deve considerar as especificidades da cidade e a legislação ambiental e de patrimônio cultural, prevendo: definição de procedimentos e medidas tributárias, entre as quais: uso da certidão de Regularização Fundiária como base do cadastro de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); isenção de Imposto sobre Serviços (ISS) sobre serviços básicos e isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) nos 5 anos subsequentes à legitimação de posse/legitimação fundiária; e isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para REURB-S em conformidade com a Lei nº 13.465/2017; distinção, em termos de procedimentos operacionais, com base na Lei Federal nº 13465/2017, entre regularização de interesse social para beneficiários de baixa renda (REURB-S) e de interesse específico, para média e alta renda (REURB-E); viabilização do financiamento das REURB-S através das contrapartidas estabelecidas para as REURB-E, vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, estabelecendo os procedimentos operacionais de captação e destinação dos recursos das contrapartidas da REURB-E.
Estabelecimento de procedimentos operacionais para avaliação conjunta pelos órgãos responsáveis pela política de habitação, uso do solo, meio ambiente e infraestrutura dos		Criar procedimentos operacionais distintos para a regularização de interesse social (REURB-S) para beneficiários de baixa renda e para a regularização de interesse específico (REURB-E);

	processos de Reurb-E e Reurb-S de áreas parceladas e construídas irregularmente	<p>Criar procedimentos operacionais para aplicação dos valores arrecadados na REURB-E para o custeio dos processos de regularização de REURB-S;</p>
regularizada, em especial, pela população com renda familiar compatível para o atendimento por programas de habitação de interesse social, a serem detalhados no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social -	Articulação e simplificação dos procedimentos legais, administrativos e fiscais, em parceria com os órgãos responsáveis pelo planejamento urbano, licenciamento e fiscalização, assuntos fazendários e a Procuradoria Geral do Município e demais instâncias governamentais	<p>Estimular o uso da Certidão de Regularização Fundiária para abertura de matrícula imobiliária para cada unidade habitacional regularizada, para a base do IPTU e para estudo de isenções temporárias, por cinco anos a partir da regularização, de taxas e impostos municipais, nas áreas de regularização social - REURB-S;</p> <p>Realizar convênios com Cartórios de RGI, entidades de classe, universidades, Defensoria Pública e outros órgãos de assistência jurídica e urbanística com vistas a viabilizar a regularização das ocupações de interesse social (REURB-S);</p>
Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano fixado no ato de aprovação do processo de regularização, e constituir sobre elas direitos em favor dos seus ocupantes.		
<b>PAISAGEM</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
Promover a identificação, leitura e compreensão dos elementos constitutivos da Paisagem, nas suas variadas escalas, bem como assegurar que as intervenções no território ocorram em harmonia e equilíbrio com os diversos elementos públicos e privados que a compõem, garantindo ao cidadão o direito de usufruir da mesma.	Promoção da melhoria da qualidade do ambiente urbano, valorizando a paisagem e a fruição pelo espaço público;	Planejar e executar ações de conservação, monitoramento e manutenção dos traços significativos ou característicos da paisagem urbana carioca;
		Planejar e executar ações de conservação, monitoramento e manutenção dos traços significativos ou característicos da paisagem, com ênfase na proteção das montanhas, corpos hídricos (rios, lagoas e baías), na zona costeira e nos elementos naturais ou construídos;
	Protagonismo da sociedade civil na identificação, valorização, preservação e conservação dos elementos significativos da paisagem ambiental e cultural.	Promover maior interface do patrimônio natural e cultural com o turismo da cidade e demais atividades econômicas e sociais compatíveis;
		Estimular a ocupação nos térreos das edificações mistas, com comércio e serviços que promovam fachadas ativas que gerem movimento e maior segurança aos espaços públicos;
Promover a conservação e gestão integrada da paisagem, preservando o patrimônio ambiental, valorizando o patrimônio cultural e respeitando as referências e fortalecendo as identidades locais.	Atuação na gestão compartilhada entre as diversas esferas governamentais de tutela para conservação, recuperação, requalificação e uso sustentável dos bens e de toda a paisagem da cidade, e em especial das áreas protegidas, considerando sua transversalidade a todas as políticas urbanas;	Estabelecer procedimentos para a participação da sociedade e de representantes de entidades, instituições e órgãos públicos das diferentes instâncias de governo interessados na definição e implementação das políticas de proteção da paisagem, incentivando a diversidade de grupos sociais, culturais e étnicos;
		Realizar ações participativas junto à sociedade civil para o reconhecimento, a proteção e a valorização da paisagem.
		Proteger áreas prioritárias definidas como de relevante interesse ambiental e cultural através da criação e da boa gestão de Unidades de Conservação da Natureza e Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC);
	Aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e monitoramento de intervenções que obliterem o usufruto de elementos naturais, culturais e paisagísticos significativos da paisagem em que estão inseridos;	Avaliar e monitorar periodicamente os impactos na paisagem e propor as medidas preventivas e mitigadoras;
		Elaborar estudos para identificação e proteção de áreas definidas como de relevante interesse ambiental e cultural;
		Criar planos de ordenamento, gestão e monitoramento para a paisagem de toda a cidade em especial a das áreas protegidas;
		Elaborar, em conjunto com as demais esferas governamentais de tutela, legislação específica para orientar intervenções na paisagem urbana, incluindo normas e programas para as distintas áreas da Cidade, considerando a diversidade da paisagem
Desenvolver estudos e estratégias para identificar e valorizar pontos de visualização e rotas de conexão entre os sítios declarados Patrimônio Mundial da UNESCO;	Promover maior interface do patrimônio natural e cultural com o turismo da cidade e demais atividades econômicas e sociais compatíveis;	
	Promover ações intersetoriais para a requalificação e uso sustentável dos bens e sítios protegidos e dos espaços públicos em seu entorno;	
	Incluir no Código Ambiental critérios, parâmetros e padrões para avaliação de impactos e monitoramento da paisagem;	
Aprimorar legislação e normativas quanto a penalidades, prazos e mecanismo de sanção a intervenções em desacordo com a legislação e normas de proteção à paisagem e ao patrimônio natural e cultural;	Implementação de ordenamento e qualificação do uso do espaço público, através de instrumentos técnicos, institucionais e legais de gestão e de ações que promovam a defesa da paisagem, especialmente no que se refere ao mobiliário urbano, à publicidade e ao empacramento.	
	Estabelecer, nas leis de uso e ocupação do solo, nos planos regionais de estruturação urbana, ou em legislação específica, parâmetros e padrões mais adequados de publicidade e comunicação institucional, considerando as características físicas, paisagísticas e ambientais da cidade, visando minimizar o impacto sobre ela;	
	Disciplinar e propor instrumentos legais que incentivem as boas práticas em relação ao uso e à apropriação do espaço público pelos setores público e privado, sem renunciar ao caráter público de usufruto da paisagem e dos espaços públicos da Cidade;	
Estabelecer regulamentação com normas e parâmetros técnicos para realização das adoções e parcerias para recuperação e manutenção de áreas públicas, sem comprometer a paisagem com a exibição de publicidade e sem renunciar ao caráter público de usufruto dos espaços públicos da Cidade.		
<b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
Identificar, proteger e valorizar os bens culturais de natureza material e imaterial e os bens arqueológicos, promovendo a sustentabilidade do Patrimônio Cultural;	Sustentabilidade na utilização e fruição pública do patrimônio cultural, garantindo que qualquer ação atue de forma compatível com sua tutela e proteção;	Aprimorar legislação, normativas e procedimentos de fiscalização e aplicação das leis quanto a penalidades, prazos e mecanismos de sanção às intervenções em desacordo com a legislação e normas de proteção e conservação do patrimônio cultural;
		Aprimorar legislação e normativas referentes à instalação de anúncios indicativos e publicitários nos bens que integram o patrimônio cultural e a paisagem da cidade;
		Promover iniciativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental, social e econômica das áreas e bens que integram o patrimônio cultural através da gestão e ocupação adequados à sua proteção;
		Elaborar planos de monitoramento e gestão e códigos de postura específicos para o Sítio Rio Patrimônio Mundial;
		Regulamentar as áreas urbanizadas da Zona de Amortecimento do Sítio Rio Patrimônio Mundial, com definição de parâmetros e procedimentos de análise de impactos;
Desenvolver estudos para o estabelecimento de parâmetros urbanísticos e de ocupação das áreas e bens protegidos, incluindo suas áreas de entorno;		

Cultural;	Promoção, produção e difusão do conhecimento sobre o patrimônio cultural favorecendo sua fruição e valorização;	Implementar a Carta Arqueológica da cidade, mapeando, georreferenciando e incorporando seu conteúdo ao Sistema de Informações Geográficas do município; Propor atividades e programas voltados à promoção e à implementação de soluções que valorizem as relações entre o design e o patrimônio cultural, especialmente no que se refere às interações entre os cidadãos e o espaço urbano;
	Democratização da participação da sociedade no processo de identificação, proteção, conservação, revisão e valorização do patrimônio cultural, ampliando sua legitimidade perante os grupos sociais e agentes públicos;	Apoiar iniciativas da sociedade civil para promoção do patrimônio cultural, ampliando a sua diversidade através da revisão e conservação crítica de bens culturais, buscando ampliar o alcance e a representatividade dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, quilombolas, entre outros; Estabelecer e implementar procedimentos de democratização dos processos decisórios nas políticas de patrimônio cultural imaterial com participação social;
Proteger, valorizar e promover a gestão integrada da paisagem cultural, entendendo-a como elemento estruturador do desenvolvimento sustentável da cidade;	Planejamento integrado, conservação integrada, gestão compartilhada e articulação institucional que estabeleçam ações para a valorização do patrimônio cultural em consonância com a política urbana, o desenvolvimento sustentável e as demais políticas setoriais nas três esferas de governo, com o setor privado e com a sociedade civil;	Atuar em parceria com os demais órgãos do Sistema de Planejamento e Gestão Urbana, Ambiental e da Paisagem Cultural (SIPLAN) para criação de programas e planos de identificação, monitoramento e conservação integrada do patrimônio natural e cultural; Promover a revisão e regulamentação dos instrumentos da política urbana para as áreas e bens que integram o patrimônio cultural, avaliando a adequação, eficácia e viabilidade de aplicação;
	Incentivo às potencialidades do patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento sustentável e inclusão social.	Atuar em parceria com órgãos de turismo na criação e implementação de ações conjuntas com foco no patrimônio cultural material e imaterial, considerando diferentes perfis socioeconômicos de visitantes; Promover ações de incentivo ao uso habitacional nas áreas que integram o patrimônio cultural dotadas de infraestrutura urbana;
	Reconhecimento e valorização da diversidade do patrimônio cultural, ampliando sua representatividade	Criar mecanismos de valorização e proteção da paisagem cultural na vertente norte do Sítio Rio Patrimônio Mundial.
Garantir o direito à memória e reconhecer a diversidade cultural do Rio de Janeiro.		
<b>MOBILIDADE E TRANSPORTES</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
Garantir o acesso para todos ao transporte público e coletivo e à mobilidade urbana como direito social, de forma inclusiva, integrada e segura;	Garantia dos serviços de transporte público de passageiros nas áreas de maior vulnerabilidade social, promovendo a mobilidade inclusiva e acessível para todos;	Institucionalizar o Transporte Ativo na Prefeitura, estabelecendo uma setor dedicado à gestão e ampliação das calçadas e cicloviárias, com especial atenção para as necessidades de mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;
	Garantia do desenho universal com conforto, independência, autonomia e segurança no uso da Rede de Transportes de Passageiros e do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana;	Modernizar progressivamente o padrão de frota de ônibus, contemplando tanto os elementos de acessibilidade para todos quanto os de Zero Emissões e Eficiência Energética;
	Incentivo à incorporação de novas tecnologias, incluindo as tecnologias assistivas para pessoas com deficiência, na Rede de Transportes de Passageiros.	
Garantir o planejamento da mobilidade urbana sustentável como processo contínuo e participativo;	Planejamento contínuo e integrado da mobilidade no território municipal e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através de ações conjuntas, acordos e protocolos com a União, o Estado do Rio de Janeiro e demais municípios componentes da Região Metropolitana	Considerar na revisão do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável os seguintes aspectos: estudar a expansão da rede VLT a partir da rede existente no Centro, com o objetivo melhor estruturar a área central no contexto dos incentivos à maior ocupação residencial na área;
		estruturar a rede de transporte Ativo, estudando novas rotas cicloviárias integradas ao sistema de transporte coletivo e contemplando a implantação de infraestruturas verdes, ordenamento das redes de infraestrutura aéreas e subterrâneas, conforto térmico, iluminação adequada, pavimentação apropriada e mobiliário urbano compatível;
		planejar a Logística da cidade, fornecendo elementos norteadores para estruturação do transporte de Carga Urbana, nos princípios de maior eficiência e menos externalidades, propondo também nova legislação sobre o tema;
		Estruturar uma Agência Reguladora Municipal de serviços concedidos de Transportes e Vias Estruturais;
Garantir deslocamentos de pedestres, ciclistas e demais modos ativos com foco na promoção de percursos seguros e adequadamente distribuídos e conectados aos demais modos de transporte;	Prioridade dos modos de transporte ativos sobre os motorizados individuais nas vias coletoras e locais, e dos serviços de transporte público coletivo de passageiros sobre o transporte individual motorizado, nas ações e projetos da política de mobilidade, como previsto no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável;	Ampliar as soluções de acessibilidade para todos, tais como semáforos sonoros, moderação de tráfego e travessias elevadas em vias coletoras e locais, de forma a oferecer maior segurança e autonomia no uso das vias públicas;
	Garantia das condições de caminhabilidade, através da criação de programa que promova continuamente a requalificação das calçadas com desenho universal, com adequação da geometria, promovendo segurança no deslocamento para todas as faixas etárias, com ênfase nas pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;	
	Requalificação e ampliação da rede cicloviária, com ligações aos centros de bairros, aos equipamentos urbanos e às estações da Rede Estrutural de Transporte, com conforto e segurança e ampliação da rede de infraestrutura de apoio;	Incentivar o crescimento de viagens por bicicleta no município, com implantação progressiva das rotas planejadas no PMUS, ampliação de equipamentos de apoio e do sistema de bicicletas compartilhadas, sobretudo nas Áreas de Planejamento 1, 3 e 5;
Promover o desenvolvimento da rede de transportes Estrutural, Complementar e Suplementar de forma estruturada e integrada, qualificando o serviço, garantindo a modicidade tarifária e a redução do tempo de deslocamento no transporte coletivo;	Ampliação e requalificação da Rede Estrutural de Transportes, articulando-a às necessidades da demanda de passageiros e aos grandes equipamentos urbanos de uso coletivo;	Avançar na implantação dos eixos de transporte Estrutural estabelecidos no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS, observando o conceito de Corredores de Sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS); Implantar novos corredores prioritários para ônibus (BRS), de acordo com o planejamento do PMUS;
		Avançar no reordenamento das Redes de Transporte Regional (RTR) do sistema de ônibus municipal;
	Requalificação dos terminais e estações locais e de integração existentes, com tratamento urbanístico adequado, infraestrutura de apoio compatível com o porte do equipamento, menor distância de integração e segurança da operação;	Implantar e requalificar conexões intra e intermodais na rede de transporte público, de acordo com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS, tendo como referência a metodologia de DOTs;

	Promoção da integração físico-tarifária-operacional entre os diversos modos municipais e destes com os diversos modos de transporte metropolitanos de concessão do Estado;	Investir no aprimoramento de tecnologias para monitoramento do comportamento do uso dos transportes públicos com criação de plataforma integrada para gestão de informações com banco de dados de bilhetagem eletrônica, localização veicular (GPS), serviços planejados (GTFS) e ferramentas para análises de origem e destino, entre outros;
Garantir e potencializar os recursos necessários para o financiamento do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município do Rio de Janeiro;	Instituição de novos instrumentos e mecanismos para financiamento da Política de Mobilidade e Transportes;	Instituição de novo modelo de gestão das receitas tarifárias das concessões municipais de transporte
		Explorar receitas não tarifárias tais como a concessão de espaços comerciais e de serviços em estações e terminais de transportes e taxação de aplicativos de transporte remunerado
Planejar o transporte de carga buscando a eficiência logística e a mitigação dos seus impactos no trânsito, no meio ambiente e na circulação de pedestres e demais modos ativos.	Criação de Sistema Municipal de Logística de Cargas, abrangendo Centros de Consolidação Urbanos e respectivas regulamentações de circulação, parada e estacionamentos;	Institucionalizar a gestão da Logística, criando organismo específico de planejamento e regulação da carga urbana;
Promover a integração da política de mobilidade e transporte com a de uso e ocupação do solo e com as demais políticas urbanas, como preconizado no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, visando aumentar a proporção de uso de transportes estruturais de alta e média capacidade, nas viagens municipais e metropolitanas que tenham o município do Rio de Janeiro como origem ou destino;	Garantia de reserva de área pública necessária à implantação da infraestrutura de mobilidade urbana através do desenho e processamento dos projetos de alinhamento, de acordo com as propostas e ações contidas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	Elaborar e implantar projetos urbanísticos para o Desenvolvimento Orientado ao Transporte (DOT) no entorno de estações de transporte de média e alta capacidade
	Priorização de intervenções no sistema viário e de transportes alinhadas às diretrizes das políticas de uso e ocupação do solo, habitação e desenvolvimento econômico;	Adotar os devidos instrumentos para promover o adensamento habitacional e econômico no entorno das estações de transporte de média a alta capacidade, especialmente na Macrozona de Estruturação e Incentivo
Promover sistemas de mobilidade e transporte ambientalmente sustentáveis, através da adoção de tecnologias limpas com impactos na redução da poluição do ar e ruídos urbanos.	Incentivo à exploração do potencial de transportes Aquaviários, conforme orientação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.	Criar programas intersetoriais de prevenção e resposta a incidentes no transporte público ocasionados por eventos climáticos
	Reduzir as emissões de CO2 com a melhoria da fluidez do tráfego	Modernizar o sistema de controle de tráfego semaforizado, com vistas à adoção progressiva de Sinais Inteligentes; Implantar medidas de gestão de demanda de viagens por automóveis, como forma de compensar os efeitos das externalidades ambientais negativas, como a regularização e modernização do sistema de estacionamento;

## EDUCAÇÃO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Consolidar o papel da escola como um dos principais meios de inserção do indivíduo no espaço coletivo, na cultura digital acessível para todos e nos processos de gestão democrática da cidade;	Garantia da permanência do aluno com deficiência de qualquer natureza na escola, inclusive através da adoção de tecnologias apropriadas e específicas para uma completa acessibilidade física e funcional;	Ampliar o programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrado à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, bem como implantar novos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social e próximas a eixos de transporte de alta e média capacidade;
	Integração da comunidade e da família no processo educativo e de construção de políticas públicas	Implementar ferramentas/meios de comunicação que incluam os Grêmios Estudantis e Conselhos Escolares de Pais e Professores nos processos de Planejamento Participativo da Cidade Dotar de estrutura urbana necessária para garantir o acesso da rede escolar e da comunidade à cultura digital
Estabelecer a cidade como território educativo em que os diferentes espaços, tempos e sujeitos, compreendidos como agentes pedagógicos, podem assumir intencionalidade educativa e favorecer o processo de formação das crianças e adolescentes para além da escola, potencializando a Educação Integral;	Abertura das escolas públicas municipais nos finais de semana, feriados e períodos de férias, para a realização de atividades sócio-comunitárias de lazer, cultura e esporte, com o apoio de outras políticas públicas setoriais.	Inserir a educação patrimonial, abrangendo noções de patrimônio natural, histórico e cultural, estabelecendo vínculos e ações conjuntas entre as universidades, os órgãos de tutela e as escolas públicas dos diversos segmentos, como instrumento de acesso à cidadania e democratização do patrimônio;
		Criar roteiros histórico-pedagógicos em todos os territórios, em consonância com as Coordenadorias Regionais de Educação, envolvendo a escola e a comunidade, a fim de possibilitar a vivência da cidade, o conhecimento da sua história e a sensação de pertencimento e de apropriação.
Viabilizar o atendimento à demanda por equipamentos de educação de forma equânime na cidade, inclusive por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias;	Dotação em todas as unidades escolares de aparelhos e equipamentos próprios ou em parceria com entidades públicas e privadas, para práticas esportivas, artísticas e científicas;	Incentivar o uso integrado e ampliado de equipamentos públicos escolares, com a promoção de práticas esportivas, artísticas, culturais e científicas, ampliando o tempo dos estudantes no ambiente escolar, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social, considerando a possibilidade de uso de espaços públicos próximos à escola, em unidades que não possuam espaços para a realização dessas atividades;
		Instalar quadras poliesportivas nas unidades escolares, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social;
		Definir critérios para o mapeamentos de territórios escolares prioritários para a intervenção do poder público;
	Articulação da Rede Municipal de Ensino com demais Secretarias e esferas governamentais, a fim de universalizar seu acesso desde o planejamento até a sua implementação	Identificar os territórios prioritários de expansão da rede (educação) à luz dos corredores de sustentabilidade e áreas mais vulneráveis, bem como revisar metodologias territorializadas de expansão da rede (educação), formas e processos de implantação, especialmente nos "corredores laranjas" Considerar na implantação de novas Unidades Escolares, a definição de locais em que exista demanda a ser atendida ou a proximidade com os meios de transporte, considerando também os "corredores laranja". Integrar o planejamento urbano com as demandas de vaga nas escolas e creches, principalmente em áreas destinadas a projetos de requalificação urbana e, caso necessário, delimitar áreas para a implementação de novas Unidades Escolares;

	Integração das Unidades Escolares com a oferta de serviço de transporte do Município, garantindo a segurança do percurso e a viabilidade logística, reduzindo a evasão escolar	Expandir o modelo de programa ônibus da liberdade às CREs para reduzir a demanda do transporte público coletivo, tendo em vista a grande concentração de estudantes nos horários de entrada e saída dos turnos, visando a mais segurança, qualidade e conforto ao deslocamento dos estudantes. Promover o acesso às escolas para todos os estudantes e usuários por todos os meios de mobilidade, de modo a facilitar seu trânsito diário e diminuir riscos nos roteiros utilizados.
Articular a política educacional ao conjunto das demais políticas públicas, em especial às políticas sociais com vistas à inclusão social, cultural e digital com equidade e acessibilidade.	Implementação de uma visão holística do estudante, entendendo a importância da interdisciplinariedade como forma de garantia do acesso à direito e à oportunidades	Incentivar a formação de Grêmios Escolares ou outros meios de organização civil, fortalecendo os espaços de participação de crianças e adolescentes, de maneira a promover os debates sobre a cidade; Enfatizar no currículo escolar da rede municipal de ensino, o conhecimento sobre as mudanças climáticas. Ampliar a implantação de hortas nas escolas e espaços públicos, associado ao programa municipal de hortas comunitárias, com ações pedagógicas, profissionalizantes e de alternativa à economia solidária, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social;
Garantir às crianças e adolescentes a circulação pelos territórios educativos e pelo trajeto casa-escola, assegurando as condições de acessibilidade e de melhoria na qualidade do tráfego e da mobilidade, que permitam a apropriação desses espaços como meio de acesso com equiparação de igualdade de oportunidades e descobertas, de expressão individual, de pensamento crítico e de ampliação contínua de experiências e aprendizados socioculturais;	Integração das atividades sócio-pedagógicas de mapeamento afetivo do território com demais ferramentas de mapeamento urbano, como forma de garantir a escuta das crianças no pensamento de construção da cidade	Criar territórios educativos em todas as Áreas de Planejamento da cidade, alinhados à concepção de Direito à Cidade, articulando a comunidade escolar em torno de processos de mudança no comportamento cultural e social, cidadania e bem-estar, possibilitando a inclusão do público em situação de vulnerabilidade e risco social em processos participativos de construção da cidade;
Otimizar e expandir a infraestrutura das redes digitais, garantindo a inclusão do sistema operacional necessários para a adoção de internet nas escolas.	Adequação das escolas ao acesso para todos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e desenvolvimento de programas de inclusão digital por meio de metodologias e criação de ambientes virtuais acessíveis de aprendizagem;	Prover condições de infraestrutura, acessibilidade, sustentabilidade e a instalação de equipamentos e mobiliário adequados às escolas de todos os segmentos e creches públicas que garantam acesso à tecnologia digital priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social, especialmente nos "corredores de sustentabilidade laranjas" ;

#### CULTURA

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Valorizar a vocação cultural dos diferentes territórios cariocas, estimulando novas centralidades culturais e impulsionando a cultura local como vetor de transformações sociais, econômicas e urbanas;	Territorialização da política cultural, reconhecendo, ativando e fomentando territórios e suas vocações culturais, de forma a promover o desenvolvimento social, urbano e econômico local	Territorializar a política cultural, reconhecendo, ativando e fomentando territórios populares e suas vocações culturais, de forma a promover o desenvolvimento social, econômico e urbano local; Implementar as Áreas de Especial Interesse de Desenvolvimento Cultural, assim consideradas regiões da cidade com potência cultural a ser desenvolvida por meio de ações articuladas do poder público; Fomentar a implantação de complexos culturais e garantir a manutenção dos existentes com prioridade nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, que possibilite diversidade de expressões artísticas e culturais; Desenvolver estratégias de acessibilidade e mobilidade universal aos equipamentos culturais que não possuem transportes públicos nas proximidades ou que apresentam limitações nesse setor, através da criação de rotas e circuitos culturais; Promover integração territorial da cidade através de uma política de ocupação dos espaços livres públicos e para realização de cooperações e parcerias com equipamentos municipais, como creches, escolas, bibliotecas e estações de transportes para realização de atividades artísticas e culturais; Criar polos e cadeias de valor para fortalecer a indústria do entretenimento e do conhecimento;
Democratizar o fomento à produção, difusão e circulação de bens e serviços, estimulando a diversidade de expressões artísticas	Fortalecimento dos instrumentos de participação popular e gestão compartilhada, garantindo processos de decisão transparentes e democráticos	Assegurar a estrutura orçamentária e organizacional adequada à implementação da política cultural, garantindo a destinação de recursos à áreas com maior vulnerabilidade social; Realizar escuta participativa, através de fóruns culturais regulares e itinerantes, e consultas públicas sobre as prioridades, demandas e necessidades referentes à política cultural, incluindo o planejamento, o orçamento e a gestão da rede de equipamentos públicos; Promover ações de fortalecimento da cidadania em todas as regiões da cidade, respeitando e incorporando os diferentes grupos étnicos, diversidade de gênero e de orientação sexual, abrangendo diferentes religiões e os diferentes grupos etários;
Fortalecer a cidade como polo cultural de referência nacional e internacional, por meio da cooperação entre entes públicos e privado	Impulsionamento da dimensão econômica da cultura, fortalecendo o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos criativos	Promover parcerias e convênios com as universidades e a iniciativa privada, possibilitando a co-gestão de equipamentos e produções; Articular a política cultural com a política de desenvolvimento sustentável, fomentando o empreendedorismo social, o cooperativismo e a inovação tecnológica;
Ampliar o acesso à fruição e ao consumo relativo a todas as expressões culturais, em todas as regiões da cidade	Análise constante do nível de acesso cultural e estudo das cadeias produtivas instaladas nas diversas regiões da cidade	Implementar o 'Data Cultura', sistema de monitoramento e avaliação dos dados municipais sobre o setor cultural, incluindo mapeamento das expressões e manifestações culturais, indicadores e séries históricas sobre a rede de equipamentos, programas e projetos. Realizar mapeamentos participativos dos segmentos, manifestações, expressões e linguagens artísticas e culturais nos diferentes territórios; Regulamentar e implementar o Plano Municipal de Cultura, prevendo o monitoramento e revisão contínuos; Diversificar as atividades culturais das bibliotecas populares, centros culturais, lonas culturais e da rede de teatros, considerando as especificidades locais Criar programa de educação patrimonial para conscientização, valorização e proteção dos bens culturais materiais e imateriais e para transmissão de saberes e ofícios pelos mestres e mestras das culturas populares; Fortalecer, ampliar e divulgar o acervo museológico, documental, bibliográfico e digital da Cidade, fomentando a ampla acessibilidade e a utilização de diferentes linguagens;
		Fortalecer os museus, espaços ou centros de consciência e referência das culturas afro-brasileiras, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais já existentes e incentivar a criação de novos;

<p>Promover a diversificação da atuação dos equipamentos municipais públicos de cultura, como espaços de criação, formação, lazer e convivência, de forma que se tornem centros de referência para a população;</p>	<p>Fortalecimento, qualificação e ampliação da rede de equipamentos capaz de ofertar fruição artística, acesso ao conhecimento e participação</p>	<p>Ampliar, valorizar e qualificar a rede municipal de equipamentos culturais, investindo na implantação de novos ou na reforma dos existentes, principalmente nas regiões que não dispõem de equipamentos públicos para desenvolvimento de atividades culturais ou artísticas;</p> <p>Promover a acessibilidade aos equipamentos e às atividades artístico-culturais, impulsionando ainda ações de inclusão sociocultural de todas as pessoas com deficiências, através da adaptação dos espaços;</p> <p>Reconhecer as praças da cidade como equipamentos culturais, oferecendo programações regulares, valorizando a cultura de rua e provendo infraestrutura cultural adaptada às realidades locais;</p> <p>Incentivar o ensino e a difusão da arte em suas diversas formas e manifestações, seja nos equipamentos e espaços públicos ou privados, seja nos espaços livres públicos da cidade, garantindo o respeito a todas as manifestações e expressões artísticas e culturais;</p> <p>Criar núcleos culturais nas escolas, envolvendo a comunidade escolar e a população local, prioritariamente no horário de contraturno, com objetivo de contribuir para a difusão cultural a partir das escolas;</p>
<p>Promover a articulação entre os agentes públicos de todas as esferas, para a promoção dos direitos culturais da população</p>	<p>Institucionalização da política cultural e estabelecimento de articulação intersetorial para ampliar o alcance das ações culturais na cidade.</p>	<p>Estabelecer relações institucionais, parcerias, agendas comuns entre as políticas de cultura, educação, patrimônio cultural e assistência social;</p> <p>Promover políticas integradas e parcerias com as demais instâncias governamentais, objetivando realizar planos de ação, de salvaguarda e de gestão compartilhada;</p> <p>Implementar o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, como mecanismos de fomento ao planejamento e à gestão da política cultural;</p> <p>Assegurar a oferta de serviços e infraestrutura básicos como limpeza, banheiros públicos, iluminação e segurança para as ações culturais nos espaços livres públicos;</p>
<b>ESPORTE E LAZER</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
<p>Assegurar aos cidadãos o direito ao esporte e lazer e considerá-los dever do Poder Público;</p>	<p>A garantia de acessibilidade para todas as pessoas a todos os equipamentos esportivos do Município;</p>	<p>Desenvolver atividades esportivas e recreativas para crianças, jovens, adultos e idosos e pessoas com deficiência, atendidos em núcleos distribuídos por praças e áreas de lazer da cidade</p>
<p>Manter em pleno funcionamento as áreas livres municipais destinadas ao esporte e ao lazer no Município;</p>	<p>A recuperação dos equipamentos esportivos, colocando-os à disposição da comunidade e dos eventos esportivos;</p>	<p>Reativar áreas de lazer, vilas olímpicas, o Parque Olímpico e o Parque de Deodoro (integrantes do Legado Olímpico), bem como levar atividades para áreas de lazer e também desenvolver o talento esportivo de jovens atletas, para que tenham condições e oportunidades de atingir todo o seu potencial.</p>
<p>Oferecer acesso total e integral às práticas esportivas, distribuídas de forma equânime em toda a cidade, desenvolvendo a melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>A construção de equipamentos públicos em regiões carentes de unidades esportivas, com especial ênfase nos conjuntos habitacionais e favelas.</p>	<p>Construir praças, áreas de esporte e vilas olímpicas</p>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
<p>Garantir a proteção social à população em situação de risco e vulnerabilidade social por meio de acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;</p>	<p>Divulgação dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público, nos distintos territórios de organização institucional da política de assistência social municipal, e os critérios para sua concessão;</p>	<p>Mapear instituições, entidades e iniciativas de assistência e proteção social à população em situação de risco e vulnerabilidade social;</p> <p>Realizar, de forma integrada com os órgãos afins, pesquisas censitárias e qualitativas da população em situação de rua, com levantamento bianual com vistas a fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas dos diversos órgãos, voltadas para essa população;</p>
<p>Promover o respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia, bem como a convivência familiar e comunitária;</p>	<p>Promoção da articulação interinstitucional entre competências e ações nos distintos territórios da cidade, que valorizem a convivência familiar e comunitária</p>	<p>Identificar e monitorar os territórios com presença de população de maior vulnerabilidade e risco social, bem como as instituições, entidades e iniciativas de assistência e proteção social, visando à redução de tal situação;</p>
<p>Garantir o alcance e a articulação do atendimento ao indivíduo e à família pelas demais políticas públicas e pela rede socioassistencial privada.</p>	<p>Primazia da responsabilidade do Estado na garantia de direitos e promoção da integralidade das ações entre as proteções afiançáveis pela política de assistência social e pelas políticas intersetoriais</p>	<p>Fomentar permanentemente a integração dos equipamentos de assistência social, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social;</p> <p>Consolidar o funcionamento do Comitê Gestor de Acompanhamento e Monitoramento da população em situação de rua;</p>
<p>Viabilizar diferentes programas socioassistenciais considerando as peculiaridades do território.</p>	<p>Promoção do acesso aos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios com vulnerabilidade social.</p>	<p>Ampliar o alcance de programas socioassistenciais para áreas com Índice de Desenvolvimento Social - IDS inferior a 0,55;</p> <p>Contribuir para ampliar o número de centros especializados de atendimento a mulher e equipamentos de acolhimento a mulheres em situação de violência, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social;</p>
<b>SAÚDE</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
<p>Promover a atenção integral à saúde da população, em especial a atenção primária, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade, com atenção especial à mulher, visando equidade e melhoria da qualidade de vida;</p>	<p>Fortalecimento da gestão descentralizada do Sistema Municipal de Saúde para níveis regionais e locais com o reconhecimento das Áreas Programáticas da pasta como regiões de produção de saúde;</p>	<p>Manter e ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), como recomendado pela Política Nacional de Atenção Básica, priorizando os territórios com Determinantes Sociais de Saúde (DSS) que indiquem maior situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com a coleta de informações primárias, visando obter registros qualificados para a análise da situação de saúde;</p> <p>Criar um Núcleo de Saúde Urbana, com o envolvimento de diversos órgãos para desenvolver estratégias intersetoriais para mitigar os efeitos da urbanização desordenada, formular e acompanhar indicadores relacionados à urbanização e às desigualdades territoriais das condições de saúde da população, com vistas à redução dos riscos de ocorrência de agravos relacionados à saúde ambiental, particularmente, aqueles aspectos relativos às mudanças climáticas, adensamento populacional, precarização do trabalho e mobilidade urbana;</p>
<p>Priorizar a saúde como peça central nas decisões sobre investimentos urbanos, considerando o atendimento das pessoas com deficiência de qualquer natureza, garantindo seus direitos, visando a inclusão biopsicossocial.;</p>	<p>Fomentar a intersectorialidade na implementação de políticas públicas para melhoria da mobilidade urbana, edificações, meios de transporte e sistema de comunicação de forma a promover acesso, inclusão e pertencimento à Cidade.</p>	<p>Planejar as ações de saúde no território, necessárias ao atendimento das pessoas com deficiência de qualquer natureza, visando à sua inclusão, utilizando os cadastros da Saúde e outros;</p>

Adequar continuamente as ações e a rede de serviços de saúde às necessidades da população, de acordo com o seu perfil epidemiológico e segmentação demográfica, considerando idade, faixas de renda, sexo, tamanho da família, religião, escolaridade, ocupação, entre outros, de forma a garantir a equidade;	Planejamento e gestão compartilhada dos serviços e ações de saúde em parceria com os demais municípios da Região Metropolitana, o Estado e a União, através de planos e programas, em conformidade com o Sistema Único de Saúde;	Implementar Conselhos Gestores da Saúde, em conformidade com a atuação dos Conselhos Distritais de Saúde (CDS) e do Conselho Municipal de Saúde (COMS), com o objetivo de propor e fiscalizar as ações e a gestão em saúde;
Aprimorar as ações intersetoriais da saúde, principalmente com a educação, assistência social, cultura, esportes e lazer, transportes, saneamento, meio ambiente, planejamento urbano, habitação, entre outros, visando melhores condições de vida;	Fortalecimento da participação, do controle social e democratização da administração das unidades de saúde.	<p>Apresentar e disponibilizar continuamente os dados existentes das condições socioeconômicas, culturais e ambientais disponibilizadas nas fichas de cadastro individual e territorial do Prontuário eletrônico da Atenção Primária em Saúde para outras esferas e órgãos relacionados à Saúde, Assistência Social, Habitação, Regularização Fundiária, Infraestrutura e Saneamento;</p> <p>Formular estratégias, ações e programas de saúde que considerem populações ou que considerem as variáveis etnias raça/cor, gêneros, graus de escolaridade e faixas etárias mapeadas territorialmente para que o acesso universal e integral à saúde seja realizado de modo equânime, incluindo planejamento urbano que aborde a saúde física e mental;</p> <p>Intensificar as ações intersetoriais, priorizando a redução das iniquidades, ampliando as parcerias e o uso integrado de equipamentos públicos;</p> <p>Estabelecer agenda intersetorial compartilhada de programas e ações para o fortalecimento e integração das ações de Programas da Saúde com outros programas sociais de Assistência Social, Habitação, Saneamento e Infraestrutura com ênfase no atendimento à mulher;</p> <p>Fortalecer parcerias com os órgãos de Saneamento e Infraestrutura, de modo a intensificar as ações conjuntas de vigilância, fiscalização e prevenção dos riscos higiênicos-sanitários na Cidade.</p>
Observar os processos saúde-doença coletivos e a transversalidade de seus determinantes sócio ambientais com a colaboração de diversas entidades profissionais de ensino e pesquisa existentes no Município.	Adequação dos recursos da ciência e tecnologia da saúde às prioridades e à realidade do financiamento da saúde pública no município;	Implantar no Centro de Operações, centro de análise epidemiológica utilizando os recursos tecnológicos para subsidiar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde na prevenção, vigilância e promoção da Saúde;

### DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Promover o desenvolvimento econômico de forma territorialmente equilibrada e articulada, e ambiental e socialmente justa e sustentável;	Compatibilização do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social e a proteção do patrimônio ambiental e cultural	Elaborar plano de desenvolvimento econômico para a cidade do Rio de Janeiro, inclusivo e sustentável, promovendo a economia solidária, geração de emprego, empreendedorismo, criatividade e inovação;
	Incentivo ao licenciamento e regularização de empresas que gerem empregos verdes e de baixo potencial poluidor	<p>Desenvolver programa de incentivo à organização de rede associativa de empresas e cooperativas para a construção de moradias na área central, reabilitação e reconversão dos imóveis existentes e a construção de novas unidades;</p> <p>Desenvolver política de incentivos e linhas de financiamento para a atração de atividades indutoras de desenvolvimento na cidade do Rio de Janeiro, inspiradas em práticas sustentáveis;</p> <p>Adequar a política tributária aos objetivos das políticas de desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, de inovação, economia solidária e economia criativa;</p> <p>Implementar a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PPMSAN, instituído pelo Decreto Nº 44677 de 25.06.2018;</p>
	Fomento à geração de energia limpa, à melhoria da qualidade da água e do ar e à adoção da logística reversa, de forma a contribuir para o aprimoramento da infraestrutura de apoio à economia urbana	Desenvolver programa de incentivo e apoio às empresas públicas e privadas para: geração de energia limpa; implantação de sistemas ecológicos de tratamento de esgotos, complementares aos convencionais; mensuração e gestão de riscos econômicos; gestão de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE); e a adoção da logística reversa;
	Incentivo à criação, fortalecimento e conexão de pólos científicos, tecnológicos e de inovação com os pólos industriais e logísticos existentes;	<p>Utilizar os equipamentos municipais de fomento de conhecimento, como Naves do Conhecimento e LabGov para promover a inclusão digital das comunidades e favelas na realização de eventos que estimulem negócios locais e inovações;</p> <p>Elaborar e implementar planos de ação para as áreas de ciência, tecnologia, economia criativa, economia solidária e inovação, estabelecendo acordos de cooperação com outros municípios, com as esferas estadual e federal e com universidades e institutos de pesquisas;</p>
	Estabelecimento de parcerias com universidades, agências de fomento e do terceiro setor, para implantação e consolidação de incubadoras, parques tecnológicos e programas de inovação;	<p>Criar modelos de investimento em patrimônio apoiados em parcerias público-privadas como motor de projetos de revitalização e renovação urbana;</p> <p>Firmar parcerias com instituições de ensino públicas e privadas para estudar as melhores práticas que são adotadas nas principais cidades inteligentes (smart cities), que utilizam tecnologia para gerar eficiência nas operações urbanas;</p> <p>Estabelecer parcerias para instalar locais de acesso gratuito à internet em espaços públicos da cidade, em especial nas AP3 e AP5, promovendo ampliação do acesso à tecnologia de informação e comunicação;</p> <p>Criar um laboratório de inovação para apoio a projetos pilotos para prototipar ideias e apoiar processos de aceleração;</p> <p>Promover, juntamente às instituições parceiras, escolha de projetos voltados para cidades inteligentes para serem implantados, prevendo análise de viabilidade, prazos e cronograma de implantação, responsabilidades e fontes de aporte de recursos;</p> <p>Desenvolver ações coordenadas e contínuas com a iniciativa privada para promoção de eventos e projetos culturais, arquitetônicos, esportivos, de ecoturismo, negociais, tecnológicos e de inovação;</p>
	Promoção, qualificação e divulgação do Rio de Janeiro como destino turístico e polo de atração de eventos, no Brasil e no exterior;	Criar e manter banco de dados turísticos no SIURB para acompanhamento dos dados do setor;
	Qualificação e manutenção da infraestrutura turística existente e de serviços associados através da valorização dos equipamentos turísticos, possibilitando a participação da iniciativa privada, garantindo modicidade tarifária aos residentes da Cidade do Rio de Janeiro e da adequação da infraestrutura	<p>Desenvolver iniciativas voltadas ao fomento do turismo através de parcerias com setor privado e da captação de recursos públicos nacionais e de organismos internacionais;</p> <p>Desenvolver programas de apoio à gestão em rede e de manutenção contínua dos equipamentos turísticos municipais;</p>

	urbana aos diversos segmentos do turismo;	Ampliar o programa de incentivo ao cidadão carioca para conhecer e frequentar os pontos turísticos, como forma de valorização da cultura local;
	Definição de áreas de relevante interesse turístico e estabelecimento de critérios para sua utilização, manutenção, monitoramento e controle, incluindo a melhoria das condições de segurança, de limpeza urbana, de acessibilidade para todos, através do desenho universal, e de informação turística;	Desenvolver Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável propondo ações de qualificação e ampliação da infraestrutura turística, com soluções de desenho universal, criação de novos atrativos, capacitação da comunidade local e integração com cidades do entorno;
	Promoção de atividades turísticas vinculadas à valorização, preservação e a conservação ambiental, cultural e da paisagem;	Desenvolver programa de estímulo à utilização de edificações preservadas, tombadas ou ociosas para o uso residencial conjugado à hospedagem; Desenvolver programa de circuitos turísticos carioca, ampliando e diversificando os produtos turísticos oferecidos pela cidade;
Contribuir para a distribuição de empregos e de renda de forma equilibrada no território, para o aumento da oferta de postos de trabalho digno e para a inclusão social;	Descentralização das atividades econômicas em todo o território, para redução dos deslocamentos;	Incentivar a instalação de atividades econômicas ao longo dos eixos de transporte de alta e média capacidade, sobretudo na AP 3; Desenvolver programa de microcrédito direcionado à instalação de atividades econômicas na AP3; Desenvolver programa de incentivo a novas empresas nacionais e internacionais que se instalem na Área de Planejamento-AP3;
Promover ações para integrar à rede municipal de proteção, assistência e inclusão social às famílias de maior nível de pobreza multidimensional, de modo a fornecer-lhes condições básicas para o seu desenvolvimento socioeconômico;	Organização produtiva e do mercado de trabalho local, a partir do desenvolvimento de polos e atividades âncoras estratégicas, da constituição de novas cadeias produtivas de alto valor agregado, bem como do fortalecimento das existentes	Desenvolver política de incentivo e apoio para inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, em âmbito da administração municipal e da iniciativa privada; Atrair investimentos nacionais e internacionais para o desenvolvimento da economia municipal, com especial atenção aos setores de alto valor agregado, particularmente os setores de energia, economia criativa, tecnologia, ciências da vida e da saúde e serviços financeiros; Promover a articulação entre as empresas dos Distritos Industriais da cidade do Rio de Janeiro e os fornecedores da própria região; Desenvolver programa de qualificação da mão de obra junto ao SENAI e SENAC para atender às necessidades das empresas cariocas; Desenvolver programa de qualificação profissional direcionado à população residente nas AP3 e AP5 e nas favelas cariocas, através de oferta de cursos gratuitos de capacitação; Organizar um inventário das empresas cariocas que podem atender à demanda das grandes empresas visando a articular cadeias produtivas locais;
Resgatar, viabilizar, incrementar e valorizar a atividade e a produção agrícola, a criação animal e a pesca artesanal, de forma sustentável e com respeito às relações comunitárias e ao meio ambiente, criando uma relação mais sustentável e ampliada de abastecimento, fortalecendo a soberania e segurança alimentar;	Apoio à agricultura urbana, em especial à agricultura agroecológica e à pesca artesanal sustentável e ampliação da capacidade da cidade em relação ao abastecimento, em termos locais e regionais, fortalecendo a segurança alimentar;	Desenvolver programa de incentivo à adoção de sistemas agroflorestais para integração da produção agrícola com a preservação das florestas urbanas; Estimular o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas e restabelecer o seu Conselho Gestor; Ampliar o Centro Municipal de Produção de Mudanças com foco na produção agroecológica;
Promover o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis.	Implementação de projetos de agropecuários e pesqueiros em áreas institucionais, em áreas ociosas, vazios urbanos ou em áreas impróprias à ocupação, fortalecendo a implementação de sistemas alimentares sustentáveis.	Ampliar a política de incentivos para fortalecer a produção agropecuária e pesqueira e desenvolver novas possibilidades de estímulos para estabelecimentos saudáveis em áreas prioritárias, possibilitando um maior acesso a alimentos saudáveis; Promover revisão da legislação municipal para produção e comercialização agrícola em áreas urbanas; Desenvolver programa de incentivo à manutenção e valorização das áreas agrícolas e das colônias de pescadores; Criar e apoiar o desenvolvimento de redes e pontos de venda dos produtos da agropecuária e pesca carioca, prioritariamente cultivados por agricultores familiares, de forma a possibilitar acesso à alimentação saudável para a população periférica, em situação de vulnerabilidade social;
<b>AGRICULTURA URBANA</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURANTES</b>
Proteger e promover de atividades agropecuárias e pesqueiras na cidade, incentivando	Manutenção e ampliação de zonas agrícolas na AP5	Delimitar zonas agrícolas na AP5 com parâmetros de uso e ocupação compatíveis no Título V do Plano Diretor
a produção com base em manejo sustentável, prioritariamente	Compatibilização do uso agrícola, pecuário e pesqueiro com outros usos previstos na legislação de uso e ocupação do solo	Permitir o uso agrícola e pecuário de pequeno porte em toda a cidade, em terrenos e edificações, visando viabilizar todas as escalas de produção, conforme o Título V do Plano Diretor
familiar e o aumento da	Adequação das exigências legais praticadas para que o agricultor, pecuarista e pescador familiar possa realizar a comercialização de seus produtos por meio de programas institucionais e feiras locais.	Rever as exigências fiscais e sanitárias pelos órgãos municipais competentes para redução de impostos e processamento de produtos.
produção agrícola.	Manutenção adequada de estradas para escoamento da produção	Executar obras de pavimentação e drenagem nas estradas vicinais
	Estímulo à formas associativas de representação dos produtores agrícolas, pecuaristas e pescadores.	Viabilizar o funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultores urbanos e consumidores, como espaços de desenvolvimento e geração de emprego e renda a partir da produção em toda a Cidade
Promover a segurança alimentar da Cidade, através do abastecimento contínuo de bens agrícolas, pecuários e pesqueiros, produzidos no território municipal, garantindo o aumento da produção de alimentos;	Estímulo à cessão de uso de imóveis públicos e particulares para o desenvolvimento, em parceria, de programas de combate à fome e à exclusão social, por meio de instrumentos de gestão do uso e ocupação do solo, presentes no Título III do Plano Diretor	Estimular o uso de espaço livres públicos ou privados, não construídos, para fortalecer e implementar mais hortas comunitárias, aumentando o acesso da população local aos produtos produzidos; Estimular o uso de espaço livres públicos ou privados, para fortalecer e implementar processos de transformação de alimentos, aumentando o aproveitamento dos produtos produzidos
	Implementação de instrumentos de apoio à produção agrícola, pecuária e pesqueira, que garantam: o crédito, o fomento, a compensação ambiental e o seguro agrícola; o controle de	Criar o Mercado Municipal da Zona Oeste, de forma a auxiliar o produtor agrícola a escoar a sua produção sem intermediários, com espaço reservado para treinamento, assistência técnica e venda de insumos para o produtor e clientes.

Promover a geração de emprego e renda, de maneira sustentável, para incremento da economia circular e promover a redução da vulnerabilidade socioambiental	qualidade; o beneficiamento e escoamento da produção agrícola, pecuária e pesqueira; a educação e a capacitação profissional regular e contínua; a pesquisa e a assistência técnica, jurídica, urbanística e social gratuita à população, indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos sociais na área de Habitação de Interesse Social e de Agricultura Familiar; o sistema de controle de qualidade, beneficiamento e escoamento da produção agrícola.	Promover capacitação em empreendedorismo para os agricultores, pecuaristas e pescadores, bem como para as populações residentes em áreas próximas, visando a ampliação da mão de obra e formação para o mercado de trabalho
		Incentivar o Agro-Ecoturismo sustentável
		Criar plataforma de integração de dados da atividade agrícola, pecuária e pesqueira municipal, com o mapeamento dessa produção, a fim de formatar um monitoramento da produção primária da Cidade;
		Inserir nas Áreas de Especial Interesse Social e demais áreas com HIS a obrigatoriedade de reservas de áreas para criação de hortas e espaços comunitários de produção de alimentos, visando autonomia dos assentamentos;
Associar a agricultura urbana à conservação do meio ambiente, à manutenção do patrimônio agroalimentar carioca; à proteção da paisagem e à contenção da expansão urbana, favorecendo a cidade compacta e a manutenção das bordas de unidades de conservação da natureza	Disseminação da agroecologia e produção orgânica com uso responsável e sustentável dos recursos da natureza;	Garantir o estoque de áreas agrícolas e com potencial agrícola, como controle da expansão urbana, a redução da impermeabilização dos solos, promovendo a saúde de solo, a conservação dos corpos hídricos e proteção de encostas.
		Promover campanhas de educação ambiental, sobre a importância da agroecologia para a manutenção de ecossistemas
	Proteção do conhecimento tradicional utilizado na produção agropecuária e pesqueira	Reduzir os tensores urbanos nas bordas de unidades de conservação e de populações tradicionais reconhecidas, por meio de corredores verdes de produção agroecológica;
	Preservação dos aquíferos e mananciais de abastecimento	Realizar as obras necessárias e monitorar constantemente a qualidade da água que abastece a produção primária no Município

### PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS MULHERES

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Garantir uma cidade mais segura e acessível às mulheres	Promoção de melhorias nos espaços urbanos	Realizar campanhas de combate ao assédio no espaço urbano, em especial em pontos de ônibus, transportes públicos, locais turísticos e eventos de médio e grande porte
		Mapear os lugares da cidade que mais precisam de iluminação, com o objetivo de diminuir os casos de diversos tipos de violência que atravessam as mulheres
Combater o assédio	Combate ao assédio, à pedofilia e demais violências contra às mulheres no âmbito das atividades turísticas	Desenvolver campanhas de combate ao assédio nos locais de grande circulação de pessoas em períodos de grandes eventos turísticos na cidade, entre os quais o carnaval e o ano novo
Promover o bem estar da mulher	Democratização do acesso às áreas destinadas ao lazer e às atividades culturais e de preservação do meio ambiente	Atender às necessidades de mobilidade e segurança das mulheres nas áreas destinadas ao lazer e às atividades culturais e de preservação do meio ambiente, garantindo a iluminação adequada do local e das vias de acesso à essas áreas